



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL	
Protocolo	409/2016
Livro nº	17
Folha	04
Data	23/08/2016
Funcionário	Seneida

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	2.102/2016-GP/PMPI/AL
AS. FLS.	133-v
LIVRO Nº	30
EM	23 / AGOSTO / 2016
M. M. M. FUNCIONÁRIO	

LEI N.º 2.102/2016-GP/PMPI/AL;
DE 17 DE AGOSTO DE 2016

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Deficientes Visuais de Palmeira dos Índios e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Deficientes Visuais de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, em 17 de agosto de 2016.


JAMES IBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito


SIVALDO TEIXEIRA BEZERRA

Secretário Municipal de Administração

Para publicação no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 17 de agosto de 2016 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br, após aprovação do poder Legislativo Municipal.